



DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

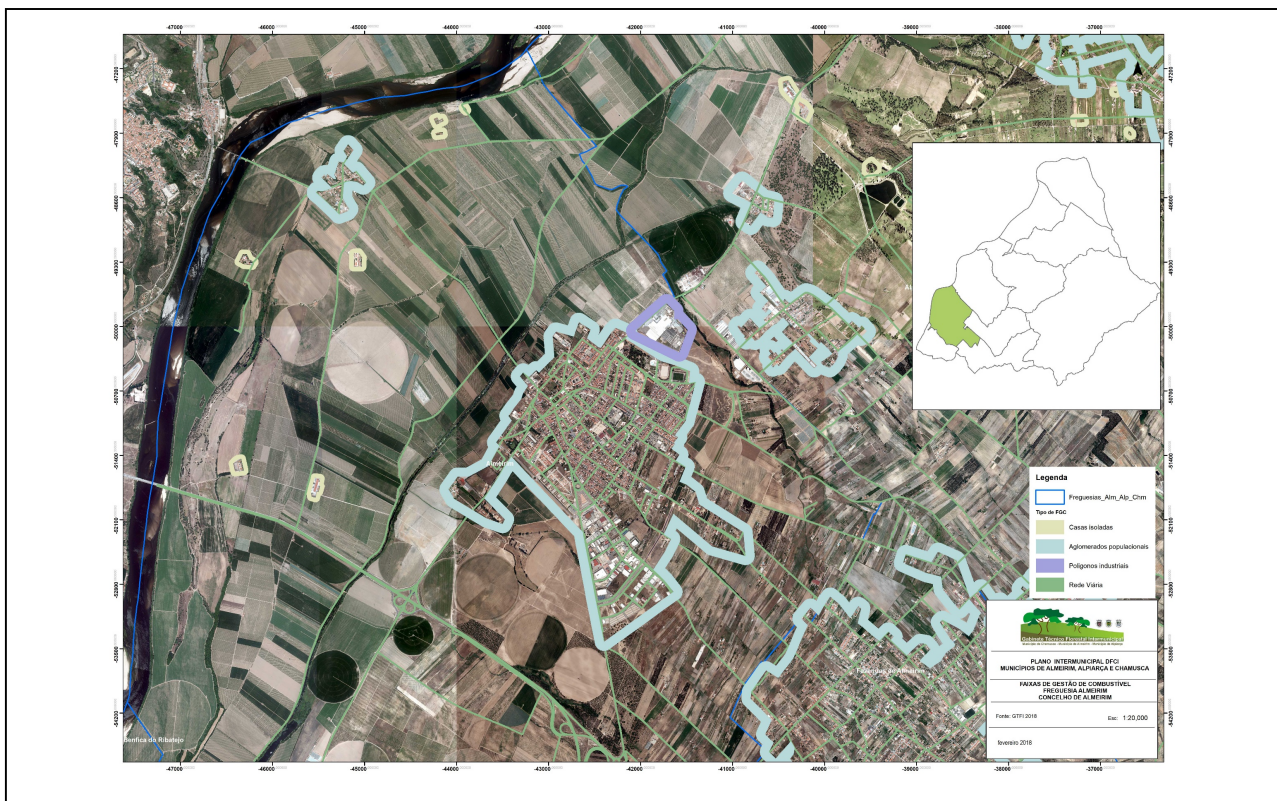
IDENTIFICAÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL

A obrigatoriedade de manutenção das faixas de gestão de combustíveis constitui uma das medidas preventivas previstas no Decreto Lei nº 124/2006, de 28 de junho com redação atual, com o objetivo de reduzir o número de incêndios rurais.

A prática mais comum da gestão de combustíveis consiste na limpeza dos terrenos, através do corte e remoção da biomassa vegetal neles existentes. Uma correta e oportuna gestão dos combustíveis constitui um elemento essencial para a minimização do risco de incêndio.

A prevenção aos incêndios rurais deve ser praticada de forma atempada e inteligente.

A Guarda Nacional Republicana (GNR) informa que nas áreas assinaladas na imagem é obrigatória a gestão de combustíveis para assim contribuir para a redução do elevado número de incêndios rurais e consequente protecção de pessoas e bens.



A falta de manutenção das faixas de gestão de combustíveis (limpeza dos terrenos) constitui infração do foro contraordenacional e os seus responsáveis incorrem em coimas de 280 € a 10.000€, no caso de pessoa singular, e de 1.600 € a 120.000€, para pessoas coletivas.